



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Sr. Wagner Porto Viana, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil Sr. Ruy Candido Athayde, matr. PMPK nº 807, FISCAL DO CONTRATO Nº 070/2020, Portaria SEMOBH nº 01 de 30/01/2020, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vêm notificar a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 21.728.138/0001-81, CONTRATADA, da **paralisação** da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 – JAQUEIRA A SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM**, CP Nº 005/2019, até que seja concluído o Processo de nº 24175/2019 que trata da desapropriação da área necessária para execução da Alça de acesso ao Trevo da ES-162, no Distrito de Santo Eduardo, constante no Projeto da Obra Licitada.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 01 de Junho de 2021.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019
(CONTRATANTE)

Ruy Candido Athayde
Engº Civil, CREA nº 6134 – D/ES
Fiscal do Contrato nº 070/2020, PORTARIA/SEMOB Nº 01 de 30/01/2020
Matr. PMPK nº 807

Recebi em 01 de 06 de 2021

ELAN MARTINS
LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA
(CONTRATADA)